



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 113/2021.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 910

Em 11 de 11 de 2021

Às 17:20 hs. Ass: _____

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 636.585,57 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 636.585,57 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.006 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
09.006.0006.0122.0012.2049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00509 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
R\$ 636.585,57
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 636.585,57

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.006 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
09.006.0006.0122.0012.2049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00509 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
R\$ 229.640,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.006 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
09.006.0006.0122.0012.2049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00509 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
R\$ 301.173,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.006 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
09.006.0006.0122.0012.2049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
4490610000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00509 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
R\$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.006 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
09.006.0006.0122.0012.2049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00509 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
R\$ 100.772,57
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 636.585,57



Prefeitura do Município de Castro

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 636.585,57 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, *em caráter de urgência*, para suplementar por crédito especial através de anulação e suplementação de dotação para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da edificação da futura instalação da sede da Segurança Pública Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de novembro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal